

e-agro Soluções em Comércio Eletrônico S.A.

CNPJ nº 15.010.931/0001-48 – NIRE 35.300.595.921

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 30.4.2025

Data, Hora, Local: Em 30.4.2025, às 16h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2024, foram publicados em 2.4.2025, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), em atendimento ao disposto no Artigo 289 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores. **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente foram colocados sobre a mesa para apreciação da acionista. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação, de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** • Aprovaram, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, para reformular o Estatuto Social, alterando o item g do Artigo 5º, que passará a ter a seguinte redação: "Artigo 5º) A Sociedade tem por objeto desenvolver atividades próprias relacionadas à cadeia do agronegócio para a intermediação, assessoria, administração na venda de produtos, serviços e negócios realizados por meio de soluções relacionadas ao comércio eletrônico e aos meios de pagamento eletrônico, assim abrangidos:... g) produção, veiculação e divulgação de material promocional e de divulgação de produtos, clientes e serviços oferecidos e/ou relacionados ao objeto social, tais como, mas não se limitando, o site da Sociedade, revistas, periódicos e folhetos, de forma gratuita e onerosa.". **Assembleia Geral Ordinária:** I) aprovaram integralmente as contas da administração e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2024; II) aprovaram, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria para destinar o lucro líquido obtido pela Sociedade no exercício social encerrado em 31.12.2024, no valor de R\$3.643.489,55 (três milhões, seiscentos e quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), o qual, após a amortização do prejuízo acumulado no montante de R\$1.320.912,25 (um milhão, trezentos e vinte mil, novecentos e doze reais e vinte e cinco centavos), conforme disposto no parágrafo único do artigo 189 da Lei nº 6.404/76, foi destinado da seguinte forma: R\$116.128,87 (cento e dezesseis mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos) para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$2.184.383,95 (dois milhões, cento e oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos) para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$22.064,48 (vinte e dois mil e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) para distribuição de dividendos à Bradesco Holding de Investimentos S.A., os quais deverão ser pagos até 31.12.2025; III) reelegeram, para compor a Diretoria da Sociedade, os senhores: **Diretor Geral: José Ramos Rocha Neto**, brasileiro, casado, bancário, RG 52.969.025-1/SPP-SP, CPF 624.211.314-72; **Diretores: Roberto França**, brasileiro, casado, bancário, RG 15.833.955-1/SPP-SP, CPF 091.881.378/64; e **Romero Gomes de Albuquerque**, brasileiro, casado, bancário, RG 2.560.112/SDS-PE, CPF 410.502.744/15, todos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, os quais: 1) firmaram declarações referente ao não impedimento do exercício de cargos de administração em companhias, conforme disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, as quais ficarão arquivadas na sede da Sociedade; 2) terão mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2028. IV) fixaram o valor mensal individual de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para remuneração dos diretores reeleitos, enquanto permanecerem no exercício de suas funções na Sociedade. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, inclusive pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda., Vinicius Máximo, inscrição CRC 1SP285464/O-0, será encaminhada para assinatura eletrônica. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Roberto França; Acionista: Bradesco Holding de Investimentos S.A., representada por seus procuradores, senhores Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz; Auditor: Vinicius Máximo. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. **Certidão** - Secretária de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 180.932/25-1, em 5.6.2025. a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

ODIA – 2 col x 17 cm

